



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA



EDITAL Nº 01/2020 PPGCA/UNIFAP

SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PROCAD/AMAZÔNIA PPGCA/PRONAT/PPGCDS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Ambientais (PPGCA) da Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, torna pública a presente chamada para abertura de inscrições, visando à seleção de bolsista de Pós-Doutorado no âmbito do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD/Amazônia), projeto “Relação entre Sociedade, Natureza e Atividades Econômicas em Regiões de Fronteiras da Amazônia”, parceria entre o PPGCA, o Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais (PRONAT), da Universidade Federal de Roraima, e o Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável (PPGCDS), da Universidade de Brasília.

1. DEFINIÇÃO

O Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia – PROCAD/Amazônia tem por objetivo apoiar projetos conjuntos de ensino e pesquisa, em instituições distintas, que aprimorem a formação pós-graduada visando à melhoria da qualidade dos PPGs vinculados às Instituições de Ensino Superior dos estados da Região Norte e do estado do Maranhão, de modo a contribuir para a diminuição das assimetrias regionais observadas no Sistema Nacional de Pós-Graduação – SNPG, conforme diretrizes do Plano Nacional de Pós-Graduação – PNPG 2011-2020. No ano de 2018 foi aprovada uma proposta conjunta do PPGCA, PRONAT e PPGCDS, na qual há disponível uma bolsa de Estágio Pós-Doutoral no País, para trabalhar no projeto “Relação entre Sociedade, Natureza e Atividades Econômicas em Regiões de Fronteiras da Amazônia”.

2. OBJETIVOS

- I–promover a realização de estudos de alto nível;
- II–apoiar pesquisas dos grupos de pesquisa dos três programas parceiros;
- III–apoiar outras possíveis demandas do projeto, como ministrar disciplinas, palestras e/ou oficinas, participar de bancas avaliadoras, orientar discentes, etc.
- IV–auxiliar o coordenador do PROCAD/Amazônia PPGCA/PRONAT/PPGCDS em atividades de gestão do programa

3. NÚMERO DE VAGAS

Será selecionado um (01) pesquisador que receberá uma bolsa de pós-doutorado, vinculada ao PROCAD/Amazônia PPGCA/PRONAT/PPGCDS.



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA



4. DA BOLSA:

4.1. O período de duração da bolsa será de 7 (sete) meses improrrogáveis.

4.2. É vedado o acúmulo da percepção da bolsa com qualquer modalidade de bolsa de outro programa da CAPES, de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, empresa pública ou privada, ou mesmo com a remuneração proveniente de exercício profissional, sob pena de lhe ser imputada a obrigação de restituir à CAPES os valores recebidos acrescidos de multa e juros, ressalvadas as exceções previstas no artigo 5º (Portaria N°086 de 03 de julho de 2013), ou expressa permissão em norma específica baixada pela CAPES.

5. PROCEDIMENTOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Para se inscrever, o candidato deverá atender os seguintes critérios:

I–Possuir título de Doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC, na área multidisciplinar ou qualquer área que seja compatível com a temática “Relação entre Sociedade, Natureza e Atividades Econômicas em Regiões de Fronteiras da Amazônia”. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira este deverá ser analisado pelo Colegiado do PPGCA.

II–Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.

III–Ter um dos seguintes perfis:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituição de ensino superior ou instituição pública de pesquisa, desde que comprove seu afastamento da instituição de origem, no período compatível com a vigência da bolsa.

IV–Ter Currículo atualizado na Plataforma Lattes.

V–Ter publicado, como primeiro autor ou autor correspondente, no mínimo 02 (dois) artigos em periódicos científicos de 2016 até o presente. Artigos aceitos para publicação serão considerados mediante apresentação de carta do editor ou cópia da página do sistema de submissão da revista.

VI. Ter disponibilidade para atuar em parceria com docentes dos três programas envolvidos. Devido à pandemia de COVID-19, não há necessidade imediata de lotação em Macapá, devendo o candidato propor formas de atuar remotamente, caso aprovado.



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA



5.2. A inscrição deverá ser feita via email (coord.ppgca@unifap.br e ppgca@unifap.br) e no ato da mesma, o candidato deverá enviar:

I–Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I). Neste e-mail o candidato deve enviar cópia digital do diploma de doutorado ou Ata de defesa da tese de doutorado com carta da coordenação do curso confirmando titulação na Plataforma Sucupira.

II–Plano de Trabalho a ser desenvolvido contendo propostas de atividades a serem desenvolvidas durante o período, que deve incluir disciplinas, oficinas e/ou palestras ofertadas remotamente, trabalhos de pesquisa em conjunto com docentes dos três programas envolvidos.

III–Cópia do Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>). Comprovantes são necessários apenas para artigos publicados não disponíveis na Internet e artigos “In press” ou aceitos para publicação. Entretanto, o candidato poderá ser chamado a apresentar comprovação das informações contidas no currículo, caso necessário.

IV–Tabela de pontos (Anexo II) devidamente preenchida.

6. INSCRIÇÕES E CALENDÁRIO:

Lançamento do edital no site do PPGCA (<https://ppgca.unifap.br/>): **29/07/2020**

Inscrições: **do dia 03/08/2020 até 07/08/2020** (envio da documentação por email coord.ppgca@unifap.br com cópia para ppgca@unifap.br)

Divulgação de inscritos e de avaliadores (<https://ppgca.unifap.br/>): **até 08/08/2020**

Análise e seleção de propostas: **08/08/2020 a 10/08/2020.**

Divulgação dos resultados no site do PPGCA (<https://ppgca.unifap.br/>): **Até 10/08/2020.**

Recursos (envio da contestação por email coord.ppgca@unifap.br com cópia para ppgca@unifap.br): **Até 11/08/2020.**

Resposta aos recursos: **Até 13/08/2020.**

Implantação da bolsa e início das atividades: **15/08/2020.**

7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

7.1. A Seleção será realizada por uma Comissão instituída pela coordenação do PROCAD/Amazônia PPGCA/PRONAT/PPGCDS considerando a ausência de conflito de interesses com os candidatos inscritos.



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA



7.2. A seleção dos candidatos será realizada através de análise do plano de trabalho, entrevista e da produção científica do Currículo Lattes por uma banca nomeada para este fim.

7.2.2. A análise do plano de trabalho irá pontuar as atividades propostas que atendam melhor os interesses dos programas envolvidos. As notas do plano de trabalho e da entrevista consistirão da média aritmética das notas atribuídas por cada avaliador.

7.2.3. A análise do Currículo Lattes será feita sobre a produção científica no período de 2016 até o presente, com base na tabela de pontuação (Anexo II).

7.2.4. Artigos aceitos para publicação serão considerados mediante apresentação de carta (e-mail) do editor ou cópia da página do sistema de submissão da revista.

7.2.5. Na avaliação da produção científica será considerado Qualis do periódico no último quadriênio para a área de Ciências Ambientais. O Qualis deve ser consultado na Plataforma Sucipira

(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>)

8. RESULTADO E RECURSOS

8.1. A classificação dos candidatos se dará por ordem decrescente de pontuação e como critério de desempate será utilizado primeiramente o maior número de publicações como primeiro autor ou autor correspondente com Qualis A1. Mantendo-se o empate, os outros estratos Qualis serão utilizados de forma consecutiva.

8.2. O resultado será divulgado no site do PPGCA (<https://ppgca.unifap.br/>) conforme cronograma

8.3. Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser encaminhados por e-mail em até as 18:00h do dia seguinte após a divulgação no site do PPGCA e serão avaliados pela Comissão.

9. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

I–Elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 30 (trinta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.

II–Dedicar-se às atividades do plano de atividades.

III–Participar das atividades acadêmicas do PPGCA (docência, bancas de qualificação, bancas de defesa, etc).

III–Assinar termo de compromisso que ficará arquivado na secretaria do PPGCA.



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA



IV–Restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão instituída para este edital.

9.2. Ao inscrever-se nesta seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Edital 21/2018 CAPES (disponível em https://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/1062018-Edital_21_PROCAD-Amazonia.pdf).

Macapá–AP, 29 de Julho de 2020.

Prof. Dr. Alexandre Cezar Florentino

Coordenador do PPGCA

Portaria 0612/2019 UNIFAP



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO CANDIDATO À BOLSA:	
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE DE CONTATO:	CELULAR:
E-MAIL:	
CPF:	RG:
LINK DO CURRÍCULO LATTES:	
SUPERVISOR PRETENDIDO (vide lista abaixo):	

Lista de docentes supervisores.

Alexandro Cezar Florentino
Daguinete Maria Chaves Brito
Renato Richard Hilário

Declaro conhecer e concordar com o Edital nº 01/2020- PPGCA/UNIFAP de seleção para bolsa de pós-doutorado PROCAD/Amazônia PPGCA/PRONAT/PPGCDS

_____, ____ de _____ de 2020

Local

Data

Assinatura do Candidato



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA



ANEXO II

PLANILHA DE PONTUAÇÃO PARA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (2016-presente)

Nome completo do candidato:.....

Link para o currículo Lattes:.....

OBS: Notas científicas não serão aceitas.

Citação completa do artigo com link ou DOI para acesso	Nome do periódico	Qualis na área de Ciências Ambientais	Pontuação A1=100, A2=85. B1=70, B2=55, B3=40, B4=25, B5=10
Exemplos:		86	
		93	
		60	
		66	
Autor de Livro publicado com ISBN			
Livros Técnicos, Científicos e Didáticos como primeiro autor. Anexar cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro. (50 pontos por livros).			



Ministério da Educação - MEC
Universidade Federal do Amapá – UNIFAP
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PROPESPG
Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ciências da Ambientais - PPGCA



Livros Técnicos, Científicos e Didáticos como co-autor. Anexar cópia da capa e página de informação bibliográfica do livro. (30 pontos por livros).			
Autor de capítulo de livro publicado com ISBN			
Capítulo de livro como primeiro autor. Anexar cópia do capítulo, além da capa e página de informação bibliográfica do livro. (20 pontos por capítulo).			
Capítulo de livro como co-autor. Anexar cópia do capítulo, além da capa e página de informação bibliográfica do livro. (10 ponto por capítulo).			
Total			